

PORTARIA Nº 399, de 06 de maio de 2.021.

EMENTA: Nomeia Comissão Especial para dar cumprimento ao Decreto nº 235, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Ação de que trata o art. 18 do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado os membros para compor a Comissão Especial de Estudo, Desenvolvimento e Implementação, para dar cumprimento ao Decreto nº 235, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano de Ação de que trata o art. 18 do Decreto nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 – SIAFIC.

PRESIDENTE: ANTONIO ENRIQUE BERTAN

SECRETÁRIO: FÁBIO ENRIQUE GONÇALVES

MEMBROS: ANSELMO FORNAZIERO
BENEDITO CESAR DUARTE
CLAYTON YOSHIKAZU TAKETOMI
EDUARDO ANZOLA PÍVARO
MICHAEL HANDREY DOS SANTOS AUGUSTO

Art. 2º Competirá ao Secretário a lavratura das atas das reuniões, a elaboração e o encaminhamento de expedientes e demais atos pertinentes à sua condição.

Art. 3º Competirá à Comissão, além do cumprimento das ações previstas no Plano de Ação, a distribuição das tarefas entre os servidores municipais envolvidos nos trabalhos, bem como o cumprimento do cronograma estabelecido.

Art. 4º Competirá ao Presidente da Comissão:

- I. Convocar reuniões com os demais membros para estudos, discussões e avaliação dos resultados;
- II. Comunicar ao órgão de Controle Interno quando do não cumprimento dos prazos propostos;
- III. Sugerir alterações no Plano de Ação respeitando o prazo limite de conclusão dos trabalhos (dez/2022);
- IV. Otimizar, adequar e reestruturar a mão de obra profissional disponível do Departamento de Tecnologia da Informação com vistas ao cumprimento dos prazos propostos;
- V. Avaliar a necessidade e viabilidade de contratação de serviços externos de desenvolvimento e programação.

Art. 3º Com observância da legislação vigente, a Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, convocar servidores e outros procedimentos destinados ao bem desempenhar da função que lhe é conferida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 06 de maio de 2021.



Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 915 pág. 08 de 07/05/2021